

## A INFLUÊNCIA DO PENSAMENTO LIBERAL NO CLERO BRASILEIRO (1789-1824)

*Riolando Azzi*

Em meados do século XVIII o sistema colonial entra em crise,(1) e esta crise afeta também a própria visão católica da Cristandade colonial.

Pode-se afirmar que a implantação da Cristandade no Brasil foi em grande parte obra da Companhia de Jesus(2), e que a expulsão dos jesuítas em 1759 foi sem dúvida um dos elementos que contribuiu para abalar os fundamentos dessa concepção cristã da sociedade.

Por sua vez, também em Portugal a grande influência política e cultural dos jesuítas cedia lugar a uma afirmação mais expressiva dos padres do Oratório. A obra de Verney, *O Verdadeiro método de estudar* contribuiu fortemente para uma crise no pensamento lusitano, reestruturado a partir da reforma da Universidade de Coimbra em 1772(3).

A partir da segunda metade do século XVIII Portugal abriu suas portas para a influência do racionalismo iluminista, privilegiando o estudo das ciências físicas e naturais, e marginalizando o tradicional ensino da filosofia escolástica, já então em fase decadente.

Apesar dos projetos pombalinos, a desativação dos colégios jesuítas gerou uma crise no ensino no Brasil colonial(4). Isso explica em parte a maior afluência de estudantes brasileiros em Portugal em fins do século XVIII e primórdios do século XIX. Entre eles, muitos clérigos lá iam completar os seus estudos teológicos. Durante a permanência na metrópole, a maior parte dele deixou-se empolgar pela nova mentalidade iluminista.

Embora a abertura cultural portuguesa colocasse ainda forte restrição ao ingresso das novas idéias liberais e democráticas, que constituíam a outra vertente do Iluminismo, não faltaram oportunidades aos intelectuais brasileiros para também se imbuírem dessas idéias, seja através de viagens à França ou a outros países, seja através de publicações que ingressavam no reino, não obstante o controle mantido pela censura(5).

Dessa forma progressivamente uma parte significativa do clero brasileiro, sobretudo do clero urbano e letrado, passou em seguida a exercer as suas atividades no Brasil sob a influência do pensamento liberal.

Esta análise dessa influência se limita ao período dos movimentos revolucionários que precederam a Independência, incluindo também a confederação do Equador de 1824, que pode ser considerada sob certo aspecto como um prolongamento da revolução pernambucana de 1817.

## **1. POLOS DE MOTIVAÇÃO E IRRADIAÇÃO**

A influência do pensamento liberal levou uma parte do clero a duas posturas básicas: a se rebelarem contra o tradicional pensamento católico que servia de sustentáculo à Cristandade colonial, e ao mesmo tempo a assumirem uma posição política em favor da independência e da liberdade do Brasil; em consequência disso, não poucos clérigos tornaram-se insurgentes e revolucionários.

Essa atuação é sobretudo importante quando se tem em vista que até meados do século XVIII a Igreja mantivera sempre uma posição nitidamente conservadora, servindo mesmo de sustentáculo à ordem social vigente no regime colonial(6).

Três foram os polos principais ao redor dos quais girou o pensamento e a ação do clero liberal: a filosofia racionalista, difundida através dos enciclopedistas franceses, o exemplo da independência dos Estados Unidos da América do Norte, e o próprio sentimento nativista que desabrochava no país.

### **1.1. O pensamento francês**

Não resta dúvida de que a influência do pensamento francês foi marcante no Brasil a partir de meados do século XVIII.

Ao tentar fugir do rígido controle cultural exercido pela metrópole nos primeiros séculos de dominação colonial, os brasileiros mais cultos vislumbraram na França uma poderosa escola de novas idéias onde alimentar seus anseios ainda mal definidos de liberdade e independência(7).

Os pensadores franceses tornaram-se rapidamente os grandes mestres e orientadores dos intelectuais brasileiros. Também os clérigos foram buscar no pensamento francês luz e motivação para uma compreensão maior da realidade brasileira, bem como princípios que justificassem e fortalecessem as aspirações nativistas que começavam a tomar corpo e vida em diversas regiões da colônia.

Com muita razão, ao analisar a inconfidência mineira, Eduardo Frieiro declara:

“As idéias francesas contagiaram alguns brasileiros seletos daquele tempo. Constituíram, é claro, uma reduzida minoria, mas pode-se admitir, como se tem admitido, que tais idéias influenciaram no pensamento autonomista dos conjurados mineiros...”

E referindo-se ao líder intelectual do movimento, o cônego Luís Vieira da Silva, comenta:

“Era um *afrancesado*? Pode-se admiti-lo”(8).

A influência do pensamento francês na conjuração baiana de 1798 já foi objeto de estudo específico(9). E a colaboração dos membros da Igreja na difusão dessas idéias é afirmada de modo explícito. Num dos bilhetes subscritos por anônimos republicanos lê-se textualmente:

“Revmo em Cristo Padre Prior dos Carmelitas Descalços, e para o futuro geral em chefe da Igreja baianense; segundo a secção do Plebiscito de 19 do corrente quer e manda o povo que seja feita a sua revolução nesta cidade por consequência de ser exaltada a bandeira da igualdade, liberdade e fraternidade popular...”

Viva e vale. Bahia republicana, 20 de agosto de 1798”(10).

Também em Pernambuco, a influência do pensamento francês na época da revolução de 1817 é enfatizada por Tellenare, comerciante francês que acompanhou de perto esses acontecimentos. Ao referir-se a algumas bibliotecas de Olinda, entre as quais destaca a do mosteiro de São Bento, ele declara:

“As obras francesas são as mais procuradas, e entre todos os escritos os que encerraram o código... da filosofia do século XVIII”(11).

Ao descrever a visita feita ao convento de Santa Teresa, residência dos carmelitas descalços, em novembro de 1816, o mesmo autor ressalta o interesse dos frades pelo evento da revolução francesa, nestes termos:

“Na minha qualidade de estrangeiro, me foi preciso fazer frente ao guardião e a um outro frade, aos quais nenhuma das circunstâncias da nossa revolução francesa era estranha...”

E prossegue com estas palavras significativas:

“A política européia era a sua mania... Não é esta a primeira vez que noto que entre os frades, mesmo mendicantes, se encontra mais espírito e instrução do que nas outras classes”(12).

Em outro tópico, ele evidencia mais uma vez o interesse do clero e da burguesia emergente pela evolução da história e pensamento na França, escrevendo:

“Antes da revolução, reuniam-se à tarde, várias vezes por semana, em minha casa, o padre João Ribeiro e alguns dos seus amigos... Estes senhores desejavam ser instruídos sobre o estado das artes, da ciência e da filosofia na França”(13).

Por conseguinte, apesar da censura e do controle policial do governo, nos principais centros urbanos do país as idéias francesas de caráter liberal e republicano ganhavam terreno, especialmente entre os membros mais cultos do clero.

## 1.2. O exemplo norte-americano

Ao lado do pensamento racionalista, com sua influência na revolução francesa, também o exemplo da independência dos Estados Unidos em 1776 tornou-se um importante polo de influência na formação da mentalidade liberal do clero brasileiro.

É interessante observar, aliás, como enfatiza Eduardo Frieiro, que o próprio interesse pela nação norte-americana foi despertado através da literatura francesa:

"O pensamento francês influi na revolução da América inglesa. Por sua vez, esta influi decisivamente no desfecho da revolução francesa. Só depois disto é que os Estados Unidos suscitam a curiosidade dos brasileiros, como repercussão longínqua e indireta do enorme interesse que havia na França pela terra de Franklin e Washington, a qual aparecia aos olhos de muitos europeus como uma força desconhecida e admirada"(14).

Embora por tabela, não resta dúvida de que também a revolução americana tornou-se um estímulo para os movimentos de independência no Brasil.

Para o cônego Luís Vieira da Silva, por exemplo, a atitude norte-americana servia de modelo para o Brasil, como observa o mesmo Eduardo Friero:

"Era sem dúvida um patriota que acreditava na implantação, mais cedo ou mais tarde, de um governo independente no Brasil, a exemplo do que se dera nos Estados Unidos da América"(15).

Aliás, num relato contemporâneo sobre a conjuração mineira, escrito por um português da comarca do Rio das Mortes, lê-se esta passagem significativa:

"Foi preso Luís Vieira, cônego da cidade Mariana. Dizem-lhe que sua culpa se limita a terem-lhe achado um livrinho francês, relativo ao levante desta terra, no qual se diz que podiam os habitantes viver sobre si, sem dependência do comércio para o nosso reino, à imitação do que fizeram os americanos aos ingleses"(16).

Segundo um dos depoimentos de devassa, o cônego Vieira era um dos que mais gosto e complacência mostrava com relação à emancipação das colônias inglesas da América do Norte. Nem o próprio cônego ocultava que lera a história do levantamento da América inglesa, nem negava que a ela houvesse feito referências, em razão do seu conhecimento da história.

Ao analisar a postura dos revolucionários de Pernambuco com relação aos estrangeiros, Tollenare afirma:

"Desconfiou-se dos ingleses por causa de sua aliança com a Corte que lhes é dedicada; dos franceses, por causa do sistema de legitimidade antiga que restabeleceram. Só se festeja sinceramente aos americanos do Norte"(17).

O exemplo norte-americano, por sua vez, conduzia os brasileiros a re-fletirem mais em termos da própria identidade histórica e geográfica, fortalecendo assim o sentimento nativista.

### 1.3. O sentimento nativista

Não se deve crer, pois, que era apenas um instinto de imitação que levava os brasileiros a desejarem a independência e a liberdade.

O sentimento nativista começava a tomar forma já em meados do século XVII, e durante o século seguinte crescera bastante em diversas regiões do país. Era mais forte nas camadas urbanas da população, sobretudo entre os intelectuais. Entre os clérigos, de fato, a consciência nacional estava bastante desenvolvida.

A luta pelos direitos dos religiosos brasileiros dentro da ordem franciscana chegou a provocar uma intervenção da Santa Sé, e a conseqüente criação da lei das alternativas, determinando o revezamento nos cargos de superiores por lusos e brasileiros.

Também entre os carmelitas houve um despertar do sentimento nativista no século XVIII, com disputas internas entre lusos e brasileiros.

No clero secular, por sua vez, cresce o interesse pelos problemas do povo. Vidigal de Carvalho ressalta com razão o profundo conhecimento da realidade nacional por parte dos padres conjurados de Minas Gerais:

"A cultura dos sacerdotes conjurados foi posta a serviço da revolução conscientemente assumida. Não se estranhe, pois, que a conjuração mineira tivesse uma ideologia, ostentasse princípios programáticos, objetivos políticos bem definidos, ideais econômicos e sociais condizentes com a realidade. Trata-se de uma revolução em toda a sua profundidade, alicerçada em teorias que levavam fatalmente a uma modificação radical que instalaria a nova ordem social. No processo então desencadeado grande foi a cooperação dos sacerdotes, que se tornaram desta forma verdadeiros termômetros da situação"(18).

Os padres conjurados, portanto, não querem apenas copiar exemplos franceses ou americanos, mas criar condições para a implantação de uma ordem social mais justa e mais condizente com a realidade brasileira.

O caráter nacional aparece também claramente nos chamados "banquetes brasileiros", que precederam a revolução pernambucana. Tollenare refere-se a essas ceias simbólicas, nestes termos:

"Falava-se de conciliábulos feitos sob as formas maçônicas; tinha havido banquetes brasileiros dos quais se excluía o pão e vinho da Europa; servia-se com ostentação a farinha de mandioca e a ruim aguardente nacionais; enfim, tinham sido erguido brindes à independência contra a tirania real e contra os portugueses da Europa"(19).

Esse ritual simbólico é altamente expressivo, pois evidencia uma consciência a respeito do valor dos produtos nacionais, em reação contra o espírito colonialista que gerava especialmente o sentimento oposto, tão bem expresso pelo próprio comerciante francês ao aludir à "ruim" aguardente nacional.

Essa consciência nativista estava bastante arraigada nos líderes revolucionários de 1817, e principalmente entre os clérigos.

O mesmo Tollenare narra o episódio expressivo da chegada do padre João Ribeiro à sua casa, logo após haver sido proclamada na praça de Recife a independência de 1817:

"Foi então que o padre João Ribeiro, deixando as tropas que o cercavam, dirigiu-se para o meu lado (...) Bateu na porta, mandei abri-la e ele entrou".

Ao chegar, o sacerdote abraçou Tollenare com entusiasmo, exclamando: "Soou a hora da liberdade, o Brasil está liberto dos seus tiranos".

Em seguida João Ribeiro pediu um copo para fazer um brinde em honra da liberdade do Brasil. Receoso de comprometer-se com o movimento, cuja definição lhe parecia insegura, Tollenare assim prossegue sua narrativa:

"Fiz retirar o vinho do Porto, que estava sobre a mesa, e servir o vinho da França. Ele pediu aguardente"(20).

Também aqui o gesto simbólico mostra claramente o sentimento nacionalista. Um brinde à liberdade da pátria não podia ser feito com produtos lusitanos ou franceses; apenas com o fruto da terra.

Em síntese: embora inspirando-se nos pensadores franceses, e nas re-

voluções norte-americana e francesa, os clérigos liberais estavam também imbuídos de forte mentalidade nativista ao levar avante seus ideais revolucionários.

## 2. PRINCÍPIOS BÁSICOS

O liberalismo, seja como doutrina, seja como ideologia, apresenta-se de forma muito complexa, com numerosas vertentes, por vezes até mesmo conflitantes entre si.

Não me interessa aqui fazer um inventário dos princípios básicos do liberalismo, mas simplesmente assinalar alguns aspectos que foram enfatizados pelos clérigos liberais, ao participarem de modo ativo nos movimentos revolucionários que eclodiram na luta pela implantação da independência brasileira.

Esses clérigos intelectuais não se tornaram grandes teóricos das doutrinas liberais, mas assinalaram apenas alguns pontos que mais lhes pareciam condizentes com a realidade brasileira e as necessidades do momento histórico que viviam.

Dentro do liberalismo do clero brasileiro, o aspecto político aflora sempre como o mais explícito. A preocupação desses clérigos está voltada diretamente para a idéia da independência e da autonomia nacional.

### 2.1. A origem do poder

Toda a tradição católica medieval, prolongada durante o Antigo Regime, havia proclamado como doutrina indiscutível a origem divina do poder. O monarca recebia o seu poder diretamente de Deus: Rei, "pela graça de Deus". Tal doutrina evidentemente, fortalecia o poder absoluto dos príncipes.

No século XVIII essa concepção, que já sofrera anteriormente alguns abalos, é fortemente combatida pelas novas doutrinas que passavam a atribuir ao povo a fonte do poder. Rousseau dera ênfase à tese do *Contrato Social* como origem do poder, expressando aliás, um sentimento já bastante generalizado.

É sob a mesma ótica que atuam os liberais brasileiros a partir de fins do século XVIII. Referindo-se a essa ideologia liberal, José Honório Rodrigues escreve:

"Mas a essência de sua ideologia política era a teoria da representatividade, pela qual o povo faria representar os seus interesses, e com a qual se destruiria o absolutismo... No absolutismo podia predominar, segundo a pessoa do Rei, a tirania ou o despotismo".

E mais adiante o mesmo autor acrescenta:

"Com toda essa doutrinação, os liberais justificavam a legitimidade da Revolução para atingir esses fins, destruindo o estado autoritário, criando outro regido por leis, especialmente pela constituição. O liberalismo negava a origem divina dos reis, e com isso destruía o fundamento da autoridade real"(21).

Imbuídos dessas idéias, os líderes intelectuais do clero passaram a propugnar a absoluta necessidade de se restringir o poder absoluto do monarca lusitano.

Tollenare, que conviveu bastante com o padre João Ribeiro e outros líderes da revolução, explicita desta forma os motivos que os havia levado ao movimento pernambucano de 1817:

"Esta impaciência de uma dominação, cuja legitimidade se perde na noite dos tempos e participa de sua obscuridade; estes desejos dos povos de fazer ato de soberania... a sedução deste princípio, tão lisonjeiro ao amor próprio, que os governos derivam a sua autoridade dos seus administrados e não da graça imediata de Deus; enfim, este alheamento de todo o poder que provém do regime feudal, do direito humilhante da conquista, ou do da intriga e da espada; tais são os motivos que me parecem ter arrastado uma parte dos indivíduos autores da nossa revolução"(22).

Para os revolucionários de 1817 o princípio era bem claro: o monarca D. João VI só podia exercer o seu poder por delegação do povo. Por isso, em carta pastoral publicada a 31 de março desse ano, os cônegos do Cabido da Sé de Olinda, ao explicar as razões do levante, afirmavam:

"Tendo pois os encarregados dos direitos do povo faltado ao contrato a que se ligaram com juramento solene, não só se tornaram perjuros, porém pelos seus próprios fatos nos reintegraram em nossos primitivos direitos de que haviam desapiedadamente abusado"(23).

A tese do povo como fonte de poder é também defendida explicitamente por frei Caneca, que afirmava em uma publicação de 1823:

"Portanto, meu caro Damão, faz um serviço à humanidade e dá glória a Deus, abrindo os olhos a esse pobre povo em que vives. Dize-lhes que a soberania não vem imediatamente de Deus, sim dos mesmos povos..."(24).

Sendo o povo origem do poder, a ele ou a seus delegados compete elaborar a Constituição. É ainda frei Caneca quem escreve:

"Porque, residindo a soberania na nação.. e sendo unicamente a nação a que se deve constituir, só ela usa de um direito de seu inauferível na escolha das matérias, que sejam objeto do pacto social, ou imediatamente ou pela mediação de seus legítimos representantes em cortes, ou se tem cometido a alguém a esboçar o projeto de sua constituição, este sempre deve ser aprovado em cortes constituintes; pois só aí é que há representação nacional"(25).

Que de fato essa fosse uma convicção arraigada nos líderes revolucionários, evidencia-se pela carta do padre João Ribeiro ao padre Antônio Perreira, que assumia o governo da Paraíba em 1817:

"Vós, Governo da Paraíba, não podeis ser Governo, sem que expon-tânea e declaradamente por tal vos reconheçam, ou a maioria do povo por si própria, ou pelo órgão das Câmaras, que representam o povo nas diversas secções ou municipalidade"(26).

A preocupação básica portanto, era que o governo resultante da revolução tivesse o aval popular.

## 2.2. A independência da nação

Não se tratava, porém, apenas de conter o absolutismo dos príncipes portugueses. O projeto dos movimentos revolucionários ia mais além: obter a independência política com relação a Portugal. Essa era a força motriz presente em todas as conjurações e revoluções desse período.

A idéia da independência constitui o eixo central da atuação do cônego Vieira, um dos inconfindentes mineiros. Seu projeto era a criação de uma república independente em Minas Gerais. É que afirmava um dos depoentes nos autos da Devassa:

"Cônego Luís Vieira, posto que se achava então fora de Vila Rica, havia oito anos que tinha botado as suas medidas para se reger a mes-

ma República livre e independente, o que tudo ouviu ele respondente da boca do mesmo vigário”(27).

Também no pensamento do padre Carlos Correia de Toledo e Mello o movimento visava “separação da colônia, mudança das instituições políticas e reorganização da sociedade em novas bases”(28). Havia dissuadido José de Resende Costa Filho a ir para Coimbra, afirmando-lhe “que estava próximo a fazer-se nestas Minas um levante para se erigirem em República”(29).

Gilberto de Carvalho assim sintetiza as idéias dos revolucionários pernambucanos no primeiro quartel do século XIX:

“Em 1817 eles queriam a libertação da pátria em relação ao colonizador português; em 1824 eles lutaram e morreram pela consolidação da Independência, e pela implantação de um regime constitucional”(30).

Um dos vultos destacados no primeiro movimento foi frei João da Conceição Loureiro, guardião do convento franciscano do Recife, cuja participação no movimento é assinalada por Pereira da Costa com estas palavras:

“Rompendo a revolução, a 6 de maio de 1817, frei João da Conceição Loureiro prestou à causa patriótica os mais assinalados serviços: no seu caráter de sacerdote, encontrou imensas vantagens para acelerar aqui e ali o pronunciamento da causa liberal; o púlpito, o confessorário, a cela do religioso, as palestras amistosas, em tudo era ele o dedicado apóstolo da liberdade, tudo isso oferecia-lhe vastíssimos campos a semear o germen da independência”(31).

Uma das razões apresentadas em 1824 por frei Caneca para o repúdio da Constituição outorgada era justamente por não garantir plenamente a independência da nação:

“Sendo a nossa primeira e principal questão em que temos empenhado nossos esforços, brio e honra, a emancipação e independência de Portugal, esta não se acha garantida no *projeto* com aquela determinação e dignidade necessária... e com isto se deixa uma fisga para se aspirar à união com Portugal”(32).

Em prol da independência do país os padres liberais pregaram, lutaram e morreram.

### 2.3. A liberdade do indivíduo

A luta pela independência era a condição fundamental para dar ao povo brasileiro a verdadeira liberdade política, pressuposto da liberdade individual.

As idéias sobre a independência da Razão e a afirmação da Liberdade humana foram muito enfatizadas a partir do Iluminismo, e o clero brasileiro havia recebido com bastante entusiasmo essas novas concepções do homem. É o que aliás, ressalta Oliveira Lima afirmando:

“Formaram os sacerdotes a classe mais instruída do país, e por este próprio fato aninharam entre eles o mais veemente amor à liberdade”(33).

Dá-se muita ênfase entre os liberais às manifestações de liberdade do indivíduo como cidadão do Estado: liberdade de palavra, liberdade de movimento, liberdade de culto.

Tais idéias tornaram-se muito caras aos clérigos que então militaram em prol da implantação de um regime político constitucional, que garantisse a livre expressão individual.

Entre os documentos apreendidos na conjuração bahiana de 1798 existem vários avisos que foram divulgados pela cidade conclamando o povo para a nova era da liberdade. Num deles se lê:

“Animai-vos povo bahianense, que está para chegar o tempo feliz da nossa Liberdade; o tempo em que todos seremos iguais.”

Em seguida são elencados os grupos que já aderiram ao “partido da liberdade”, entre os quais estão incluídos: Frades Bentos, 8; Franciscanos, 14; Barbudinhos, 3; Teresios, 14; Clérigos 48. Além dos numerosos soldados que aderiram ao movimento, o grupo de clérigos representa o contingente mais expressivo.

Também na revolução pernambucana de 1817 era grande o empolgação pela liberdade. Tollenare assim descreve as idéias do padre João Ribeiro, o mentor intelectual desse movimento:

“Nutrido com a leitura dos filósofos antigos e modernos, ele só aspirava pela liberdade, e isto mais por amor dela do que por ambição.

Indignava-se de obedecer a vontade arbitrárias, sem manifestar desejo de mando.

Arrastado pela leitura das obras de Condorcet, testemunhava a mais alta confiança no progresso do espírito humano; a sua imaginação ia mais depressa do que o seu século, e sobretudo adiantava-se muito à índole dos seus compatriotas.

Hoje orgulha-se menos da honra de ser o primeiro magistrado do seu país do que da glória de ser o seu regenerador.

— Quisera morrer, diz ele, agora que o meu país está livre.

É ainda Tollenare quem transcreve esta frase proferida pelo padre João Ribeiro:

“É em vão que se pretende abafar as idéias liberais; pode-se adormentar por um momento a liberdade; mas ela terá sempre o seu despertar, não duvides disto”(34).

Esse empolgamento pela liberdade foi mantido por João Ribeiro até à morte.

Referindo-se à atuação de frei João da Conceição Loureiro nessa mesma revolução, um escritor seu contemporâneo afirmava:

“Desposou-se pois fogosamente com a liberdade, à qual se consagrou totalmente em tal tino que, durante o curso pacífico da revolução, jamais perdeu a estima que suas virtudes lhe haviam granjeado no público”(35).

Por muitos clérigos, de fato, a liberdade era exaltada como um bem supremo.

#### 2.4. Os direitos do homem

Embora enfatizando muito a idéia da liberdade, de fato não havia convergência entre os líderes revolucionários sobre a extensão política que se devia dar ao movimento, especialmente com relação à abolição da escravidão. Com razão afirma José Honório Rodrigues:

"O liberalismo do começo do século XIX não trazia a democracia nem em Portugal, nem no Brasil, porque... conviveu com a escravidão, e limitou as concessões liberais a certos grupos sociais. Uns eram mais "iguais" que outros, e por isso sempre houve discriminação política, reflexo da discriminação social"(36).

Por outro lado, a possibilidade de sucesso dos movimentos insurgentes nesse período dependia sem dúvida do apoio dos senhores de engenho identificados com a causa da independência. E essa colaboração evidentemente não haveria se a questão social da abolição dos escravos fosse apresentada como meta prioritária.

Na própria revolução pernambucana, a questão dos direitos do homem aparece apenas em forma limitada. Tollenare observa com argúcia:

"Os novos governantes só pronunciavam a palavra república em voz baixa, e só discorrem sobre a doutrina dos direitos do homem com os iniciados"(37).

Ao analisar a visão liberal do padre Muniz Tavares, um dos líderes da revolução de Pernambuco e posteriormente seu historiador, Carlos Guilherme Motta ressalta claramente os limites desse tipo de pensamento:

"Suas violentas críticas aos monopólios, o vigor com que defendia os interesses de seu estamento, escorado nos grandes proprietários rurais, seu comportamento compassivo em face da organização do trabalho escravo, seu violento combate ao absolutismo".

E o mesmo autor acrescenta oportunamente:

"Ao explicitar as linhas mestras de sua ideologia, que tantas marcas legou à historiografia da Revolução, estar-se-á ao mesmo tempo desvendando os caminhos do pensamento liberal brasileiro, nas suas primeiras manifestações"(38).

De qualquer maneira, no projeto de Lei Orgânica publicado em 1817 pelo Governo Provisório da República de Pernambuco, a referência aos direitos do homem aparece explicitamente no nº 11:

“Pelos atos do Governo que minem a soberania do povo, e os direitos dos homens... serão responsáveis os governadores que os assinarem, e os secretários por cuja secretaria forem passados(39).

Alguns clérigos, de fato, gostariam de levar avante com plena coerência os princípios revolucionários. Entre esses estava o padre João Ribeiro, “cujo sonho, na linha do seu grande mestre Arruda Câmara, era a liberdade e a igualdade, que incluía a liberdade de culto, a abolição da escravatura e o reajustamento da propriedade”(40).

De fato, numa carta testamento deixada a João Ribeiro, Arruda Câmara escrevia:

“Com monarquia ou sem ela deve a gente de côr ter ingresso na prosperidade do Brasil”(41).

Em termos liberais isso significava que os negros deveriam ser livres, tornando-se proprietários e conseqüentemente tendo direito ao voto.

Concretamente, porém, a atuação do clero liberal nessa esfera foi bem mais moderada. No manifesto da revolução de 1817 se afirma claramente essa posição política, embora teoricamente contraditória: “Patriotas pernambucanos! A suspeita tem-se insinuado nos proprietários rurais: eles crêem que a benéfica tendência da presente liberal revolução tem por fim a emancipação indistinta dos homens de côr, e escravos. O governo lhes perdoa uma suspeita que o honra. Nutridos em sentimentos generosos, não podem jamais acreditar que os homens, por mais ou menos tostados, degenerassem do original tipo de igualdade: mas está igualmente convencido que a base de toda a sociedade regular é a inviolabilidade de qualquer espécie de propriedade. Impelido destas duas forças opostas, deseja uma emancipação, que não permita mais lavar entre eles o cancro da escravidão: mas deseja-a lenta, regular e legal. O Governo não engana ninguém, o coração se lhe sangra ao ver tão longínqua uma época tão interessante; mas não a quer prepóstera. Patriotas, as vossas propriedades ainda as mais opugnantes ao ideal da justiça, serão sagradas. O Governo porá meios de diminuir o mal, não o fará cessar pela força. O Crede na palavra do Governo, ela é inviolável, ela é santa”(42).

Em última análise, era necessário equacionar a coerência radical de alguns com os compromissos táticos e políticos exigidos pelo momento histórico.

## CONCLUSÃO

Durante as lutas que precederam a Independência, a hierarquia católica em sua totalidade, e parte do clero tanto secular como religioso manteve-se fiel à Coroa lusitana.

Não obstante, houve um grupo significativo de clérigos, em geral intelectuais, que não apenas aderiram ao pensamento liberal, mas também procuraram traduzí-lo em prática participando ativamente de conspirações e movimentos revolucionários em prol da causa nacional.

Esse fato merece relevo, a meu ver, por duas razões principais. Em primeiro lugar, porque representa uma ruptura com a tradição nitidamente conservadora que perpassa toda a história do pensamento brasileiro, tão bem assinalada por Paulo Mercadante(43). Em segundo lugar porque esses clérigos se desvinculam pela primeira vez da tradicional posição de suporte da ordem colonial mantida pela Igreja: uma ruptura difícil, pois implicava atritos não apenas com poder político da Coroa, mas também com a doutrina e a prática da própria hierarquia eclesiástica.

Essa influência do pensamento liberal permaneceu forte entre o clero durante todo o período do primeiro reinado e a fase da regência. A presença ativa de padres liberais se faz sentir ainda em diversos movimentos políticos desse período, desde a guerra dos cabanos até à revolução farroupilha(44).

A partir de meados do século passado, entretanto, sob a orientação da Santa Sé, a hierarquia eclesiástica do Brasil passou a atuar fortemente sobre o clero, reconduzindo-o progressivamente a uma postura de caráter nitidamente conservador, voltando assim a Igreja a constituir novamente um instrumento de apoio à ordem social estabelecida(45).

É somente a partir das últimas duas décadas, agora já com a presença de membros da própria hierarquia eclesiástica, que de novo parte significativa do clero passa a atuar numa atitude de contestação ao governo, não apenas em nome da liberdade e dos direitos do homem, mas também da justiça social.

Com razão pois alguns desses clérigos passam a ver nos líderes revolu-

cionários liberais, pioneiros a serem imitados. Nesse sentido, escreve Leonardo Boff:

“No Brasil e por toda a América Latina se elaborou e penetrou a assim chamada teologia da libertação; trata-se de uma reflexão à luz da fé sobre as práticas dos cristãos comprometidos com a libertação dos oprimidos e em função de um projeto alternativo de sociedade na qual seja menos difícil ser homem e viver a justiça social... Já em 1817 e 1824 muitíssimos da Igreja viveram e morreram pela mesma causa... Sua morte não será em vão. A memória histórica caberá não aos algozes do povo mas a seus mártires, entre os quais se contam os heróicos sacerdotes das revoluções de 1817 e 1824” (46).

#### NOTAS

- (1) NOVAIS, F. A. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial 1977-1808*, São Paulo, 1979.
- (2) Alguns estudos merecem ser destacados sobre o tema: NEVES, Luiz Felipe Baêta, *O combate dos soldados de Cristo na terra dos papagaios. Colonialismo e representação cultural*, Rio, Forense - Universitária, 1978; PAIVA, José Maria de, *Colonização e Catequese 1549-1600*, São Paulo, Cortez, 1982; SEBE, José Carlos, *Os jesuítas*, São Paulo, Brasiliense, 1982.
- (3) Vide, CARVALHO, Laerte Ramos de, *As Reformas Pombalinas da Instrução Pública*, São Paulo, Saraiva, 1978.
- (4) Vide, ANDRADE, Antônio Alberto Banha de, *A Reforma Pombalina dos estudos secundários no Brasil*, São Paulo, Saraiva, 1978.
- (5) “A censura era feita fora do Brasil ao critério dos Superiores e de acordo com a censura local, e sobretudo, de acordo com o *Index* do Vaticano. A censura portuguesa dessa época, por falta de unidade de critério e de regras claras e específicas, era caótica e variável. Parece ter interferido pouco na formação das livrarias conventuais brasileiras.” MORAES, Rubens Borba de, *Livros e Bibliotecas no Brasil Colonial*, São Paulo, SCCT-S.P., 1979 p. 52.
- (6) Vide, AZZI, Riolando, *Moral Católica e Sociedade Colonial*, in: *Reflexão*, set-dez. 1982, pp. 15-30.
- (7) MOTA, Carlos Guilherme, *Idéia de Revolução no Brasil, 1789-1801*, Petrópolis, Vozes, 1979.
- (8) FRIEIRO, Eduardo, *O diabo na livraria do cônego*, Belo Horizonte, Itatiaia, 1981, 2ª ed., p. 51.

- ( 9 ) MATTOSO, Katia M. de Queirós, *Presença francesa no movimento democrático bahiano de 1798*, Salvador, Itapuã, 1969.
- (10) *O.c.*, p. 158. Entre os que naquela época mostravam simpatias pelas idéias francesas encontrava-se também o padre Francisco Agostinho Gomes: "Homem riquíssimo e o espírito mais iluminado da cidade pelo saber, cientista de renome, conhecedor profundo do inglês e do francês, e que possuidor de vasta biblioteca, era um leitor infatigável e ao par de todo o movimento científico do mundo". Affonso Ruy, *A primeira revolução social brasileira*, 1798, 2ª ed. Salvador, Tip. Beneditina, 1951, p. 49s.
- (11) TOLLENARE, L. F., *Notas dominicais*, Salvador, Libreria Progresso Editora, 1956, p. 122.
- (12) TOLLENARE, L. F., *o.c.*, p. 30.
- (13) TOLLENARE, L. F., *o.c.*, p. 209.
- (14) FRIEIRO, Eduardo, *o.c.* p. 40.
- (15) FRIEIRO, Eduardo, *o.c.* p. 20.
- (16) Cit. por FRIEIRO, Eduardo, *o.c.* p. 21.
- (17) TOLLENARE, L. F. *o.c.* p. 195.
- (18) CARVALHO, José Geraldo Vidigal de, *Ideologia e Raízes Sociais do Clero da Conjuração. Século XVIII. Minas Gerais*, Viçosa, Imprensa Universitária, 1978, p. 38.
- (19) TOLLENARE, L. F., *o.c.* p. 182.
- (20) TOLLENARE, L. F., *o.c.* p. 213.
- (21) RODRIGUES, José Honório, *Independência, Revolução e Contra-Revolução*, Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1975, v.1, pp. 32-33.
- (22) TOLLENARE, L. F., *o.c.*, p. 192.
- (23) Cit. pr. CARVALHO, Gilberto Vilar, *A liderança do clero nas revoluções republicanas 1817-1824*, Petrópolis, Vozes, 1980, p. 29.
- (24) FREI CANECA, *Ensaio Político*, Rio, Editora Documentário, 1976, p. 27.
- (25) FREI CANECA, *o.c.*, p. 89.
- (26) MARTINS, Dias, *Os Mártires Pernambucanos, Vítimas das Duas Revoluções, ensaios em 1710 e 1817*, Pernambuco, Tip. Lemos e Silva, 1853, p. 318.
- (27) Cit. por TORRES, Luís Wanderlei, *Tiradentes, a áspera estrada da liberdade*, Obelisco, 1965, p. 175.

- (28) *Autos da Devassa da Inconfidência Mineira*, Rio, Ministério da Educação, 1936, v. I, p. 212.
- (29) Cit. por MOTTA, Carlos Guilherme, *o.c.*, p. 83.
- (30) CARVALHO, Gilberto Vilar, *o.c.*, p. 16.
- (31) PEREIRA DA COSTA, F. A., *Dicionário biográfico de Pernambucanos Célebres*, Recife, 1882, p. 462.
- (32) FREI CANECA, *o.c.*, p. 69.
- (33) LIMA, Oliveira, *Pernambuco, seu desenvolvimento histórico*, Leipzig 1895, p. 241.
- (34) TOLLENARE, L. F., *o.c.*, p. 198.
- (35) Vide PEREIRA DA COSTA, F. A., *o.c.*, p. 462.
- (36) RODRIGUES, José Honório, *o.c.*, vol. I, p. 32.
- (37) TOLLENARE, L. F., *o.c.*, p. 190.
- (38) MOTA, Carlos Guilherme, *Nordeste 1817*, São Paulo, Perspectiva, 1972, p. 246.
- (39) CARVALHO, Gilberto Vilar, *o.c.*, p. 29.
- (40) CARVALHO, Gilberto Vilar, *o.c.*, p. 72.
- (41) RODRIGUES, José Honório, *História da História do Brasil. 1ª parte Historiografia colonial*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1979, p. 408.
- (42) Cit. por CARVALHO, Gilberto Vilar, *o.c.*, pp. 73-74.
- (43) MERCADANTE, Paulo, *A Consciência Conservadora no Brasil*, Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 1980.
- (44) Vide JAEGER, Luís Gonzaga, pe., *O clero na epopéia farroupilha*, Porto Alegre, Livraria do Globo, 1946.
- (45) Sobre o pensamento católico após os anos 20, vide IGLÉSIAS, Francisco, *Estudo sobre o pensamento reacionário: Jackson de Figueiredo* in: *História e Ideologia*, São Paulo, Perspectiva, 1981. MEDEIROS, Jarbas, *Alceu Amoroso Lima* in: *Ideologia autoirtária no Brasil 1930-1945*, Rio, Editora Fundação Getúlio Vargas, 1978.
- (46) BOFF, Leonardo, *A partir do reverso da história*, apresentação do livro de Gilberto Vilar de Carvalho, *A liderança do clero nas revoluções republicanas 1817-1824*, Petrópolis, Vozes, 1980, pp. 11-12.